

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 052/2023 - SMGG

Farroupilha, 08 de março de 2023.

Exmo. Senhor
Maurício Bellaver
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 13/2023

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência na oportunidade em que respondendo ao ofício nº 036/2023, que trata do Pedido de Informação nº 13/2023, de iniciativa do Vereador Juliano Luiz Baumgarten, da bancada do PSB, segue o retorno em anexo, fornecido pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Atenciosamente,



FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal

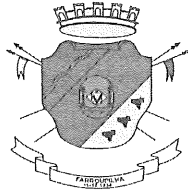


Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 9 / 03 / 2023

Horário: 10.00hs Sandro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Ofício n.º 47/2023-SMOT

Farroupilha, 06 de Março de 2023.

Ilmo. Sr.

Juliano Luiz Baumgarten - Vereador da Bancada PSB.

Assunto: Resposta ao pedido de informação n.º 13/2023, de 08-02-2023.

Prezado Vereador

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos por meio deste, em resposta ao Pedido de Informação n.º 13/2023, de 08-02-2023, expedido pela Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha, informar:

- 1 – Não está regulamentado.
- 2 – Visto que não há Lei específica para regulamentar o transporte por aplicativo, o Município não faz fiscalização.
- 3 – Ainda não há previsão sobre a realização de levantamento dos quantitativos de veículos de transporte por aplicativo.

Atenciosamente,


Argídio André Schmitz
Secretário Municipal de Obras e Trânsito